



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002374 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 403 /2021
De 18 de março de 2021.

**Concede Licença por Exercício Efetivo
do Cargo e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores relacionados abaixo, integrantes do Quadro do Pessoal deste Município.

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
JOSILENE DE OLIVEIRA DAMACENO	21038	AG. DE APOIO OPERACIONAL	CS EDVALDO FREIRE
MARCELO FREIRE SANTOS	21567	ACE	SEDE
JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	20691	TEC. DE ENFERMAGEM	SOUTO DINIZ
MARIA DOS PASSOS DANTAS OLIVEIRA	3778	AGENTE ADMINISTRATIVO	SESP
MARIA ALVES DE CARVALHO	350	ACS	SESP

Art. 2º. Apresente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01 de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 18 de março de 2021.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Atestado que o Presente ato administrativo foi
emitido em 18/03/21 por Adailton Resende Sousa
em nome da Prefeitura em atendimento
da legislação municipal


Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE. CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br